

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

RECONHEÇO a situação de dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

2. AUTORIZO a despesa no valor estimado de **R\$7.204,80 (sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**, para contratação emergencial de serviços de comunicação de dados, compreendendo o fornecimento de enlaces de comunicação de dados entre o TSE e o TRE-PR, até a entrega dos serviços contratados no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000011339-9.

3. Ao **Senhor Diretor-Geral**, para ratificação do ato de reconhecimento da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico, Documento SEI nº 1329601, e consoante a Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 116/2020, Documento SEI nº 1334895.

4. Ressalto que a minuta de despacho de ratificação da situação de dispensa de licitação consta do modelo, Documento SEI nº 1336031.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **31/05/2020, às 19:35**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1338270&crc=38315FA2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1338270&crc=38315FA2),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1338270** e o código CRC **38315FA2**.